

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**PORTARIA Nº 10, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, resolve tornar público que:

Art. 1º As instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 2.790.925,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e novecentos e vinte e cinco reais), com os créditos orçamentários obedecendo à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1903N Bolsa-Formação PRONATEC Estados e DF e LFP05P1904N Bolsa-Formação PRONATEC - Municípios, nos termos da Nota Técnica nº46/2016/DIR/SETEC/MEC, SEI 0194949:

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TO- TAL
GO	SEDUC-GO	01.409.705/0001-20	R\$ 710.925,00
AP	SEDUC-AP	00.394.577/0001-25	R\$ 680.000,00
PB	SEDUC-PB	08.778.250/0001-69	R\$ 800.000,00
RJ	FAETEC-RJ	31.608.763/0001-43	R\$ 600.000,00

Art. 2º As instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 24.897.790,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e noventa reais), com os créditos orçamentários obedecendo à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio

à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1903N Bolsa-Formação PRONATEC - Estados e DF e LFP05P1904N Bolsa-Formação PRONATEC - Municípios, nos termos da Nota Técnica nº 34/2016/DIR/SETEC/MEC, SEI 0186497:

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
AC	AC-DOM MOACIR	07.827.773/0001-95	R\$ 7.800.000,00
PI	SEDUC-PI	06.554.729/0001-96	R\$ 10.500.000,00
MG	FUNEC	16.694.465/0001-20	R\$ 1.409.075,00
MG	UTRAMIG	17.319.831/0001-23	R\$ 5.188.715,00

Art. 3º Tornar público que as instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, na forma presencial, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de reais), com os créditos orçamentários obedecendo à classificação Funcional Programática: 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1902N Bolsa-Formação PRONATEC/Sistema S, nos termos da Nota Técnica nº 45/2016/DIR/SETEC/MEC, SEI 0194882:

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
NAC	SENAC	33.469.172/0001-68	R\$ 55.000.000,00

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MACHADO FERES

(Publicação no DOU n.º 72, de 15.04.2016, Seção 1, páginas 16 e 17)